

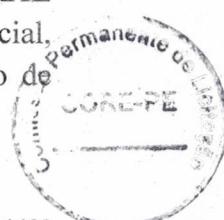


ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA N° 01/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA A SER REALIZADA NO EDFÍCIO DE PROPRIEDADE DO Core-PE, LOCALIZADO NA ESTRADA DOS REMÉDIOS, N° 2140, NO BAIRRO DA MADALENA – RECIFE/PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, no auditório (17º andar) do Empresarial Padre Roma em Recife-PE, reuni-se a Comissão Permanente de Compras e Licitação para proceder ao recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e de propostas deste certame. Presentes os Membros da Comissão, designados pela portaria nº 4, de 10 de junho de 2022, respectivamente a Srª Adriana Teixeira Barbosa, Presidente da Comissão, a Srª Poliana Braga de Andrade Vieira, membro da Comissão, e a Srª Maiara da Costa Silva, membro de Comissão.

Estiveram presentes na sessão inicial deste certame, além de a equipe desta Comissão, as empresas **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 24.161.531/0001-24, DA CONCRETEX GOLD PARK CONSTRUÇÃO DE EDFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 23.153.740/0001-63, ESTRUTURAL ENGENHARIA, CNPJ: 19.858.267/0001-42, e G O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.257.930/0001-68.**

Iniciamos com a realização do credenciamento e conferência dos documentos de credenciamento das representantes das licitantes presentes, em tempo, a presidente desta comissão observou que as empresas **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 24.161.531/0001-24, DA CONCRETEX GOLD PARK CONSTRUÇÃO DE EDFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 23.153.740/0001-63**, não apresentaram as declarações do item 9.2 do Edital do certame, também conforme o item 3.1. deste Edital, não cumprindo as condições de participação no certame. Desta forma, ambas empresas não cumpriram as condições de participação neste certame, conforme previsto em Edital. A empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA, CNPJ: 19.858.267/0001-42**, não apresentou contrato social, conforme o item 3.2.1. do Edital do certame, para realização do credenciamento de titular da empresa.





Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Pernambuco
Core-PE

A presidente da comissão questionou aos licitantes presentes se estavam de acordo em permitir que as empresas **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 24.161.531/0001-24, DA CONCRETEX GOLD PARK CONSTRUÇÃO DE EDFÍCIOS EIRELI, CNPJ: 23.153.740/0001-63**, abrissem o envelope nº 1, no qual estão os documentos de habilitação, a fim de que fossem retirados os documentos faltantes acima elencados. Sendo manifestado pelo **Sr Givanildo Olímpio dos Santos, representante da empresa G O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.257.930/0001-68, oposição** quanto à abertura dos envelopes de habilitação neste momento por parte dessas empresas, haja vista, constar claramente no Edital do certame as condições de participação neste, bem como, as condições de credenciamento.

A empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA, CNPJ: 19.858.267/0001-42**, fez-se presente por meio de portador, **Sr Henrique Pereira de Lima Araújo, CPF: 064.438.254-62**, apresentando as declarações conforme o item 9.2 do Edital do certame.

A empresa **G O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.257.930/0001-68**, entregou as declarações conforme o item 9.2 do Edital do certame e realizou o credenciamento do seu **representante: Givanildo Olímpio dos Santos, CPF: 949.505394-34**.

Ato contínuo, os documentos de credenciamento e as declarações do item 9.2 do Edital apresentados foram analisados pelos representantes presentes e foi perguntado se gostariam de apresentar questionamentos aos documentos por ele analisados, o que responderam negativamente.

O representante da empresa **G O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.257.930/0001-68, restou credenciado.**

Logo após, foram solicitados os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, sendo comunicado aos licitantes os procedimentos do certame com base no art. 43 da Lei 8.666/1993.

As empresas **G O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.257.930/0001-68**, entregou os envelopes nº 1 e nº 2 por meio de representante já credenciado; e **ESTRUTURAL ENGENHARIA, CNPJ: 19.858.267/0001-42**, entregou os envelopes nº 1 e 2 por meio de portador presente nesta sessão. Todos os representantes rubricaram os fechos dos envelopes nº 1 e 2 entregues à Comissão.

8
A Abriram-se, primeiramente, os envelopes de nº 1, contendo os documentos de habilitação e permanecendo lacrados em poder da comissão os envelopes de nº 2, contendo as propostas das empresas participantes do certame. O representante credenciado do licitante participante **G O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.257.930/0001-68**, bem como o representante da **ESTRUTURAL ENGENHARIA, CNPJ: 19.858.267/0001-42**, analisaram e rubricaram os documentos constantes no envelope nº 1 de habilitação. Questionado os representantes das empresas





Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Pernambuco
Core-PE

licitantes participantes se queriam se manifestar sobre os documentos de habilitação, ambos afirmaram que não haviam nada sobre o que se manifestar.

A presidente da comissão observou que os documentos de habilitação apresentados pela empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA, CNPJ: 19.858.267/0001-42, não estavam numerados, conforme o item 7.7, do Edital; sendo-lhe solicitado, conforme o item 7.8, ao representante do licitante que assim o fizesse.

A presidente da comissão informou que suspenderá a sessão a fim de que seja realizada a análise dos documentos de habilitação dos licitantes, com vistas à verificação da conformidade com o disposto no instrumento convocatório, bem como, posterior análise e julgamento das propostas apresentadas. Os licitantes serão comunicados via e-mail e via site do Core-PE sobre a habilitação e o julgamento das propostas.

E, por nada mais haver a constar, eu Adriana Teixeira Barbosa, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.=====

Adriana T. Barbosa

ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Comissão

[Signature]

POLIANA BRAGA DE ANDRADE VIEIRA
Membro da Comissão

Maiara da Costa Silva

MAIARA DA COSTA SILVA
Membro da Comissão

Gilvanildo Olímpio dos Santos

GILVANILDO OLÍMPIO DOS SANTOS
G O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI
Representante

Henrique Pereira Lima de Araújo

HENRIQUE PEREIRA DE LIMA ARAUJO
ESTRUTURAL ENGENHARIA
Representante



3/3